



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Secretaria da Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO n.º003/2021

Nomeia Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

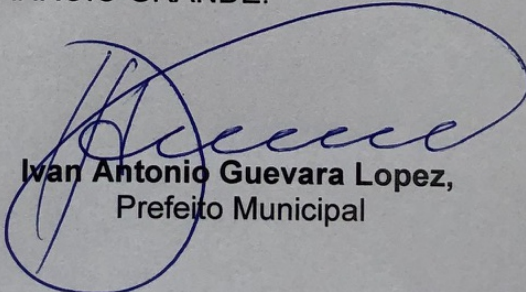
DECRETA:

Artigo 1º- É nomeado o Sr. **EDUARDO KRÜGER MUÑOZ FILHO** no cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, conforme Lei Municipal nº2800/2015, alterada pela Lei Municipal nº2927/2016, Lei Municipal nº2948/2017, Lei Municipal nº2989/2017, Lei Municipal nº3078/2019, Lei Municipal nº3079/2019, Lei Municipal nº3115/2019 e Lei Municipal nº3131/2020, devendo perceber subsídios fixados na Lei nº3137/2020, a contar do início do expediente da presente data.

Artigo 2º- Delega competência para ser **ORDENADOR DE DESPESA**, sujeito a **TOMADA DE CONTAS** pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, bem como para a execução dos atos decorrentes relativos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE.
Em: 01 de janeiro de 2021.


Ivan Antonio Guevara Lopez,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.